



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0135/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015 e considerando a Portaria nº PEP.0116/2015, de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

DESTITUIR, a partir de 01 de setembro de 2015, a **Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos**, para o **segundo semestre do ano de 2015**, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em **Edificações** do Câmpus Presidente Epitácio, em virtude da conclusão dos trabalhos:

GLADSTON FERRAZ DA SILVA
BRUNO TEREMUSSI NETO
FABRÍCIA MITIKO IKUTA
MELISSA MARCHIANI PALONE ZANATTA

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

01 / 09 / 2015